

Santo André, 10 de abril de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 8295/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 215/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 215/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Dia de Jerusalém no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Projeto Aprovado na 17ª S.O. do dia 9/4/2024 com o quórum de Maioria Simples.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Solange Pelegriano Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

